



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O - Nº 168

" Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. GIL CÉSAR MOREIRA DE ABREU."

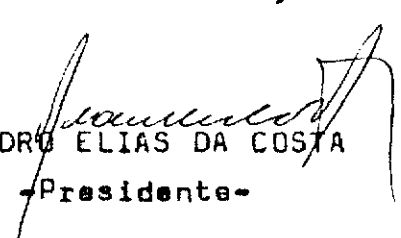
FAÇO SABER QUE O POVO DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE, R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Dr. GIL CÉSAR MOREIRA DE ABREU.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1990


PEDRO ELIAS DA COSTA

-Presidente-